

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

**DECRETO Nº 113 / 2025**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

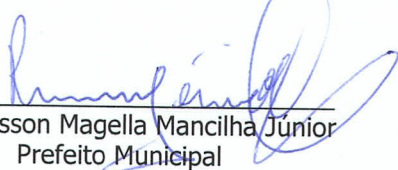
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.522,99 (cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 12 de Junho de 2025

  
Raulysson Magella Mancilha Júnior  
Prefeito Municipal

  
Giovanni de Paula Martins  
Secretário de Gabinete

**Tabela I - Suplementação**

|                                                                  |                                                |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 02.04.01                                                         | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura      |                  |
| 02.04.01   13.392.0005.1007   1500.000   110.0000   4.4.90.52.00 |                                                |                  |
| 53 4.4.90.52.00                                                  | Equipamentos e Material Permanente             | 900,00           |
| 02.07.00                                                         | Secretaria Municipal de Obras Públicas         |                  |
| 02.07.00   04.122.0008.2020   1500.000   110.0000   3.3.93.39.00 |                                                |                  |
| 196 3.3.93.39.00                                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00        |
| 02.11.01                                                         | Fundo Municipal de Educação                    |                  |
| 02.11.01   12.361.0012.2048   1500.000   200.0002   3.3.90.36.00 |                                                |                  |
| 433 3.3.90.36.00                                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.400,00        |
| 02.06.01                                                         | Fundo Municipal de Assistência Social          |                  |
| 02.06.01   08.244.0007.2115   1660.000   510.0000   3.3.90.36.00 |                                                |                  |
| 560 3.3.90.36.00                                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 9.222,99         |
| <b>Total Geral</b>                                               |                                                | <b>50.522,99</b> |

**Tabela II - Anulação**

|                                                                  |                                                     |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 02.06.01                                                         | Fundo Municipal de Assistência Social               |           |
| 02.06.01   08.122.0007.2113   1660.000   510.0000   3.3.90.32.00 |                                                     |           |
| 127 3.3.90.32.00                                                 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | -9.222,99 |
| 02.06.02                                                         | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente         |           |
| 02.06.02   08.243.0007.2059   1500.000   510.0000   3.3.90.30.00 |                                                     |           |



**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE POUSO ALTO**

|                                                                  |              |                                               |                   |
|------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 177                                                              | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                           | -25.000,00        |
| 02.06.02   08.243.0007.2059   1500.000   510.0000   3.3.90.36.00 |              |                                               |                   |
| 178                                                              | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | -5.000,00         |
| 02.06.03                      Fundo Municipal do Idoso           |              |                                               |                   |
| 02.06.03   08.241.0007.2062   1500.000   510.0000   3.3.90.36.00 |              |                                               |                   |
| 181                                                              | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | -900,00           |
| 02.11.01                      Fundo Municipal de Educação        |              |                                               |                   |
| 02.11.01   12.367.0012.2052   1500.000   200.0002   3.1.90.11.00 |              |                                               |                   |
| 469                                                              | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | -10.400,00        |
| <b>Total Geral</b>                                               |              |                                               | <b>-50.522,99</b> |

*[Handwritten signature]*